

**HOMOLOGAÇÃO**

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas**, elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 2020**, celebrado entre esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o **Município de Itanhém**, cujo objeto consistiu na *"Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2020, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Itanhém de acordo com o Plano de Ação."*

Salvador/Ba, 6 de julho de 2023.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas**, elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 2018**, celebrado entre esta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e o **Município de Itanhém**, cujo objeto consistiu na *"Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2018, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Itanhém de acordo com o Plano de Ação."*

Salvador/Ba, 6 de julho de 2023.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Errata à **PORTARIA CONJUNTA SEADES/ SJDH Nº 130 DE 30 DE JUNHO DE 2023**, publicada no DOE de 01 de julho de 2023, para que:

onde se lê:

[...] PORTARIA CONJUNTA SEADES/ SJDH Nº 130 DE 30 DE JUNHO DE 2023 [...]

leia-se:

[...] PORTARIA CONJUNTA SEADES/ SJDH Nº 02 DE 30 DE JUNHO DE 2023 [...]

Salvador/BA, em 06 de julho de 2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001/2023.**PROCESSO 028.2226.2023.0001225-13**

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I, do Art. 135, da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE: expedir a presente Apostila, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 009/2021, firmado por esta Secretaria e o Município Irecê/BA, com o objetivo de designar o servidor **Sr. Lázaro Antônio Paraiso de Britto, matrícula nº 92059756**, Coordenador II, em substituição do Servidor o **Sr. Salvador Brito de São José, matrícula nº 92027824, como Gestor**, permanecendo o **Servidor Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos - matrícula Nº 92053547**, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), **como fiscal** do Convênio de Cooperação Técnica nº 009/2021 - Município de Irecê - BA, que irá acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, em 06 de julho de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB No008/2023**APOIO A EVENTOS DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS-EVENTOS/POPCIÊNCIAS**

A FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à SECTI, torna público o presente Edital e convida pesquisadores, professores e dirigentes, vinculados a uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação-ICT ou a uma Instituição de Ensino Superior-IES (pública ou privada sem fins lucrativos) ou uma Escola da Rede Pública Municipal/Estadual ou uma Escola Privada (sem fins lucrativos), localizadas no Estado da Bahia, a apresentarem propostas para a realização/organização de Eventos de Popularização das Ciências, Tecnologias e Inovação, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o referido Edital.

1.OBJETIVO-Neste instrumento de convocação pública, a FAPESB receberá propostas para apoiar financeiramente a realização/organização de eventos de popularização das ciências que poderão ser executados em ambiente virtual ou presencialmente, durante os meses de outubro a dezembro de 2023. Os projetos terão temática livre. O principal objetivo do Edital é democratizar o acesso ao conhecimento científico, tecnológico e de inovação para um público heterogêneo e amplo, composto por cidadãos que ainda não possuem formação acadêmica ou profissional, o que requer prévia ressignificação dos códigos científicos, tecnológicos e de inovação para uma linguagem acessível e atraente.

2.PRAZOS

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	07/07/23
Início do preenchimento do Formulário online no Portal FAPESB	17/07/23
Prazo final para cadastramento da Instituição Executora (item 2.2) e Instituição Parceira (item 2.5) no Sistema da FAPESB	18/08/23
Conclusão do Formulário online no Portal FAPESB	21/08/23 até às 16:00h
Envio das propostas por e-mail	21 a 23/08/23
Resultado Preliminar do Edital	Até 11/09/23
Recursos Administrativos	11 a 15/09/23
Divulgação do Resultado Final do Edital, após análise de possíveis Recursos Administrativos	Até 20/09/23
Entrega da documentação complementar para contratação	21 a 22/09/23
Contratação (Assinatura do Termo de Outorga na FAPESB)	A partir de 22/09/23

3.RECURSOS FINANCEIROS-Os recursos alocados pela FAPESB, para este Edital, são da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

4.INFORMAÇÕES ADICIONAIS-Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail: popciencias.eventos.2023@fapesb.ba.gov.br

Endereço:FAPESB-Colina de São Lázaro,203-Federação,CEP:40.210-720,Salvador-Bahia

Portal:www.fapesb.ba.gov.br

Salvador,07 de julho de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo administrativo nº 022.2236.2020.0004233-29

À

Sra. ALDA JESUS DA SILVA

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, sediada no Palácio Rio Branco, Praça Tomé de Souza, s/nº, centro, nesta cidade do Salvador-BA, vem intimar V.S.a, com fundamento no art. 39 do Decreto estadual nº 15.805/14, que regulamentou a Lei estadual nº 12.209/11, relativo ao Termo de Premiação, Licença de Uso e Autorização da Imagem nº 309/2020, Projeto Cheiro de Palha, no âmbito do Edital de Chamada Pública nº 001/2020- Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares Identitários da Bahia Emília Biancardi 2020, conforme elementos constantes no Processo de Reparação de Danos ao Erário de nº 022.2238.2021.0005210-75, **para apresentar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, IMPUGNAÇÃO sobre os valores arbitrados para fins de ressarcimento, no total de R\$ 8.876,68 (oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, montante devidamente atualizado pelo INPC, a partir do fato gerador do dano, conforme planilha em anexo.

Informo que a V.Sa poderá ter vista, fotografar ou custear a cópia do processo de número em epígrafe, nesta Secretaria de Cultura, junto ao Gabinete, no endereço acima informado, nos horários de 09h às 11h ou das 14h às 17h, mediante agendamento prévio pelo telefone (71)3103-3490, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos sobre o caso.

Informo, ainda, que o endereço eletrônico taina.silva@cultura.ba.gov.br está disponível para esclarecer quaisquer dúvidas acerca do processo.

Salvador, 06 de julho de 2023.

Tainá Pereira de J. Silva

Matrícula nº 92014906

Portaria nº 56 de 04 de Julho de 2023

O **Secretário de Cultura do Estado da Bahia - SECULTBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2023, publicado no DOE de 10.03.2023 - Processo Seletivo em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para Função Temporária de Técnico Nível Médio Auxiliar Cultural, Técnico de Nível Médio Assistente de e Técnico de Nível Médio Assistente de Sonorização,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar o(a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Nível Médio Auxiliar Cultural, Técnico de Nível Médio Assistente de Sonorização, nominados(as) no ANEXO ÚNICO desta portaria, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, endereço Rua Conselheiro Spinola, s/n - Centro, CEP 40.070-130 - Salvador - Bahia, **no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 10.07.23 a 14.07.23.**